

LUKA THOMAZ DROBNJAK
R CLARA NUNES 253 AP 1
AMARAL RIBEIRO
93821-088 SAPIRANGA RS

LOTE 17	Roteiro de Leitura SPRBU022-00000265	Nº Medidor 4954524	Páginas 1/2	Data de Apresentação 28/07/2025	Leitura Próximo Mês 26/08/2025	Data de Vencimento 18/08/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

LUKA THOMAZ DROBNJAK
R CLARA NUNES, 253 AP 1
AMARAL RIBEIRO SAPIRANGA - RS
93821-088
CPF: *****.540-**

Código da Instalação	Datas de leituras		
3095760727	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	25/07/2025	26/06/2025	29
Próxima leitura 26/08/2025			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 125237205 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 25/07/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250702016440000162660001252372051026955715

Protocolo de autorização: 1432500039119807 -26.07.2025 às 00:19:13



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUL/2025	18/08/2025	R\$ 333,66

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

18/07/2025 R\$ 445,78

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,28 TE R\$ -6,13

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

18/07/25 R\$ 445,78

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À

PARTIR

DO DIA 12/08/2025. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você neste quadro

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA CO-

BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

Descrição da operação Nº 905054809851	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,31%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JUL/25	kWh	276,0000	0,51775000	0,65829711	181,69	181,69	17,00	30,89	1,40	6,50	ICMS	304,18	17,00	51,71
Consumo - TE JUL/25	kWh	276,0000	0,30445000	0,38706522	106,83	106,83	17,00	18,16	0,82	3,82	PIS/PASEP	252,47	0,93	2,34
Adicional de Bandeira Vermelha JUL/25	kWh				15,66	15,66	17,00	2,66	0,12	0,56	COFINS	252,47	4,31	10,88
Juros de Mora MAI/25					4,74									
Multa por Atraso Pgto MAI/25					8,71									
Atualização Monetária MAI/25					1,12									
Total Distribuidora					318,75									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP JUL/25					14,91									
Total consolidado					333,66	304,18		51,71	2,34	10,88				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4954524	Energia Ativa-kWh	único	15416	15692	1,00	276

Reservado ao Fisco		Bandeiras Tarifárias
		Vermelha P1 04 Dias
		Vermelha P1 25 Dias
		Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

Como pagar via PIX:

- 1) Abra o app do seu banco e vá na área PIX
- 2) Escaneie o QR Code
- 3) Confirme os dados da transação

Pronto. Conta paga e assunto resolvido!

CódDébAut-Banco
110029646743

Total a Pagar (R\$)
333,66

Data de Vencimento
18/08/2025

autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

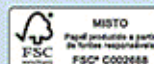
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____